



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

LEI Nº. 164/2002 de 27 de Junho de 2002

SÚMULA – Referenda Termo de Cooperação Financeira firmado pelo Executivo e dá outras providências.

ART. 1º. Nos termos desta lei, ficam referendados, na íntegra, para todos os efeitos legais, o Termo de Cooperação Financeira” celebrado com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA JUNDIAIENSE, tendo por objeto difundir a prática do desporto na esfera infanto-juvenil e manter ativo uma equipe para competição do futebol regional, objetivando assim, tanto divulgar o município a nível regional, como proporcionar maior entretenimento e saúde à população infanto-juvenil, arregimentando-a para atividades esportivas como incentivo para retira-la de uma eventual investida para atividades ilícitas ou inóspitas à saúde, à educação e boa moral.

ART. 2º - O Termo de Cooperação Financeira celebrado com a Associação Esportiva e Recreativa Jundiáense no valor Global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

ART. 3º - A execução do Termo de Cooperação Financeira deverá obedecer as regras nele dispostas, inclusive quanto ao plano de aplicação e a conseqüente prestação de contas.

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Jundiá do Sul (PR), em 27 de Junho de 2002.


Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal